



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL N° 42/2014 – UEPA**

**PRÊMIO MELHOR TCC – 2013**

*A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público no âmbito desta Instituição o processo de seleção de Trabalhos de conclusão de Curso produzidos por estudantes de graduação para o Prêmio Melhor TCC -2013.*

*As inscrições serão realizadas no período de **01 a 19 de setembro de 2014** no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br). e os contatos poderão ser feitos por meio do telefone: (91) 3299-2252.*

*O edital, na íntegra, está disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br).*

*Belém, 29 de agosto de 2014.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **EDITAL N° 42/2014 – UEPA**

### **PRÊMIO MELHOR TCC – 2013**

*A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, no âmbito desta Instituição, o processo de seleção de Trabalhos de conclusão de Curso (TCC) produzidos por estudantes de graduação para o Prêmio Melhor TCC 2013, conforme regulamento a seguir:*

#### **I – DO OBJETIVO DA SELEÇÃO**

*1.1 Destacar e difundir os Trabalhos de Conclusão da Graduação da Universidade do Estado do Pará, que além de excelência, apresentam aspectos inovadores em sua elaboração.*

#### **II – DA COORDENAÇÃO**

*2.1. O processo seletivo será coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria de Desenvolvimento de Ensino/ PROGRAD-UEPA.*

#### **III- INSCRIÇÕES/ LOCAIS / DOCUMENTAÇÃO**

*3.1. Somente serão inscritos Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos e aprovados por concluintes dos cursos da UEPA, no ano letivo de 2013, depois de cumpridas todas as exigências curriculares de conclusão.*

*3.2. Serão homologadas as inscrições de Trabalho de Conclusão de Curso, cuja nota final obtida, após aprovação em banca for igual ou superior a 9,0 (nove).*

*3.3. Em caso de TCC em dupla ou em trio, pelo menos um dos membros deve ter obtido a nota referida no item 3.3.*

*3.4. No caso de inscrição do TCC em dupla ou trio, apenas um representante deverá inscrever o trabalho de modo a informar na página de inscrição do Prêmio, os demais colegas como autores adicionais.*

*3.5. Não será permitida a inscrição de um mesmo TCC mais de uma vez no Prêmio Melhor TCC 2013.*

*3.6. As inscrições serão realizadas no período de 01 de Setembro a 19 de setembro de 2014, na página [sistemas.uepa.br/inscricaomelhortcc](http://sistemas.uepa.br/inscricaomelhortcc).*

*3.7. Os trabalhos deverão se relacionar as áreas de SAÚDE, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.*

*3.8. No momento da inscrição, o(s) interessado(s) deverão postar o seu Trabalho de Conclusão de Curso, redigido em Língua Portuguesa, digitado, atendendo exigências de normas técnicas nos padrões ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) em formato pdf.*

*3.9. No caso dos cursos que utilizam como procedimentos técnicos para elaboração de TCC as normas Vancouver, tal procedimento será aceito na apresentação dos trabalhos concorrentes dos cursos. O arquivo enviado deve estar em formato PDF.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### **IV– DA PREMIAÇÃO**

- 4.1. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar de cada curso, independente do município ao qual o Egresso foi vinculado.
- 4.2. Os autores dos melhores TCC's receberão um certificado com a indicação da colocação obtida (indicação da colocação para apenas os três primeiros).
- 4.3. Além do Certificado os premiados receberão cópia do Diário Oficial do Estado contendo o resultado do Prêmio Melhor TCC 2013.

#### **V– DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO**

- 5.1. A Coordenação de cada curso ao qual o trabalho estiver vinculado indicará 03 (três) docentes do Quadro de professores da UEPA para compor a “Comissão Julgadora”, observando as especificações da área de conhecimento desses avaliadores para que esses selecionem 03 (três) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso, dentre os que tenham se inscrito, conforme as exigências do item 3 deste edital. A “Comissão Julgadora” será presidida por um de seus membros.
- 5.2. Os trabalhos inscritos e selecionados serão encaminhados com as referências classificadas: 1º, 2º e 3º lugar à PROGRAD.
- 5.3. Os TCCs concorrentes não poderão ser julgados pelos professores Orientadores.
- 5.4. Em caso de todos os docentes do curso estejam envolvidos na orientação dos trabalhos inscritos, caberá ao Colegiado do Curso a indicação dos professores avaliadores.
- 5.5. Os critérios de seleção estão discriminados no **Anexo I**.

#### **VI - DA CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1. A pontuação final para a classificação do **Melhor TCC** será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora.
- 6.2. Os trabalhos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.
- 6.3. Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída aos critérios:
  - A) Contribuição para a área de conhecimento;
  - B) Relevância do tema
  - C) Pertinência e adequação teórica e metodológica.

#### **VII – DO CRONOGRAMA**

- 7.1. Inscrição: 01 a 19 de Setembro de 2014.
- 7.2. Homologação das inscrições: 24 de setembro de 2014.
- 7.3. Resultado parcial: 27 de outubro de 2014.
- 7.4. Resultado final: 30 de outubro de 2014.
- 7.5. Entrega do Prêmio: 06 de novembro de 2014.

#### **VIII. DOS RECURSOS**

- 7.1. Serão aceitos recursos em até 48 horas da divulgação, no site da UEPA, do resultado parcial da Seleção.
- 7.2. Os recursos de que trata o item 7.1, deverão ser Protocolados no Protocolo Central (Reitoria) destinado à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, sito Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, que encaminhará à Banca Avaliadora.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### **VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. *A solenidade de premiação dos trabalhos classificados ocorrerá, preferencialmente, em solenidade conjunta, em lugar a ser oficializado pela Reitoria da UEPA.*

8.2. *A inscrição no concurso constituirá por si só na aceitabilidade pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.*

8.3. *A PROGRAD expedirá certificados e documentos de participação aos docentes orientadores dos trabalhos selecionados em cada curso para fins curriculares.*

8.4. *Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela PROGRAD, após consulta às Coordenações de Curso.*

*Belém, 29 de agosto de 2014.*

**JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA**  
*Reitor da Universidade do Estado do Pará*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DO GABINETE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 42/2014 – UEPA  
PRÊMIO MELHOR TCC – 2013**

**ANEXO I**

**REGISTRO DE ANÁLISE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

<b>Nº</b>	<b>ITEM ANALISADO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA</b>
<b>1.</b>	<i>Contribuição para a área de conhecimento.</i>	2,0	
<b>2.</b>	<i>Relevância do tema.</i>	2,0	
<b>3.</b>	<i>Pertinência e adequação teórica e metodológica.</i>	1,5	
<b>4.</b>	<i>Clareza e objetividade da apresentação dos resultados.</i>	1,5	
<b>5.</b>	<i>Qualidade do texto (organicidade, coerência, clareza, correção gramatical).</i>	2,0	
<b>6.</b>	<i>Observância às normas e padrões de formatação e normalização estabelecidos.</i>	1,0	
<b>Pontuação Total.</b>			

*Obs.: A nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro avaliador*

Avaliador(a): \_\_\_\_\_ ( ) Membro ( ) Presidente